



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



REQUERIMENTO

REQUER INFORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO QUE TRATA DA LICENÇA PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO DE ÁREA ANEXA AO CEMITÉRIO DESTES MUNICÍPIO.

Autoria: Vereador Antonio Esmael Alves de Mira.

Destinatária: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, encaminhe este REQUERIMENTO a destinatária para conhecimento e retorno do assunto, conforme segue.

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência questionamentos e solicitar informações com referência ao processo que trata da LICENÇA PRÉVIA para implantar ampliação de área anexa ao Cemitério deste Município de Ibitinga, cuja área total consignada da Licença Prévia emitida em 01.12.2017 seria de 30.443,60 m² e a área anexa de 2.002,60 m², desapropriada.

Segundo consta da referida LICENÇA PRÉVIA, a qual é emitida em caráter precário, eis que até então se tem analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes, encontrando-se sob análise a possibilidade daquele Órgão emitir a competente LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

Considerando que existem inúmeras exigências legais a ser observadas, como sondagem prévia do solo destinado ao licenciamento; laudo técnico que deverá trazer a lume a qualidade do solo respectivo, sua permeabilidade (*com estudos geológicos e hidrogeológicos*) e o seu respectivo nível e posicionamento com relação ao lençol freático; estudo de impacto ambiental; monitoramento da área face ao risco de contaminação; poços de monitoramento; reserva do entorno de 5 metros. Há, ainda, questões de competência da vigilância sanitária que deve emitir parecer técnico segundo as diretrizes estabelecidas pela legislação municipal, entre tantas outras exigências para o final licenciamento.

Posto isso, necessário se faz as seguintes considerações e questionamentos:

1- A área anterior àquela a qual se pretende licenciar encontra-se devidamente licenciada?





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

2 - Já foi realizado o estudo de sondagem da área destinada ao licenciamento e, considerando-se que este é um anexo do já degradado Cemitério Municipal, com se resolveu a questão relativa aos “**poços de monitoramento**”, a saber:

- a) quantos foram perfurados e por qual empresa;
- b) se perfurados, estão locados apenas no perímetro da expansão, onde está locado o poço nº “1”, ou “poço branco”;
- c) qual profissional realizou os estudos de impacto, análise de solo e se foi emitido laudo a partir de estudos sobre o comprometimento geológico e aquífero da região;
- d) qual mês foi realizado, se foi, a sondagem para constatação da profundidade entre o fundo do jazigo e o lençol freático e a análise do solo;
- e) qual índice pluviométrico do mês da análise do nível do lençol freático, considerando-se que dezembro é alto verão e mês de estiagem;
- f) há laudo profissional atestando e avaliando a possibilidade de utilização da área para sepultamento, considerando todas as questões supra, em especial a aferição dos níveis do lençol freático ao longo do ano, sabendo ser necessária a sua aferição ao fim da estação de cheia;

3 - Como está sendo tratada a área anterior à expandida, no que tange aos poços de monitoramento e conseguinte captação e análise do lençol freático, a reserva interna e 5 (cinco) metros?

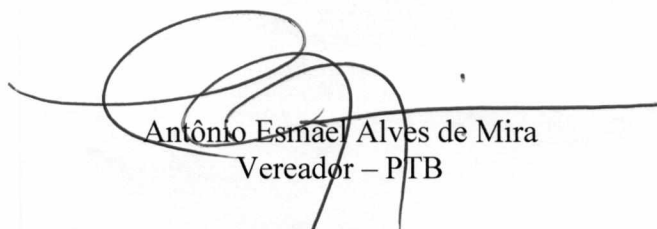
4 - Na área de implantação de sepulturas, qual o método a ser utilizado na sua locação e qual área útil remanescerá e o número de jazigos possíveis?

5 - Na área pesquisada qual cota máxima do N.A em dezembro/2017 e sua localização?

6 - As sondagens foram executadas no período em que houve uma precipitação na ordem de quantos mm?

Se aprovado, seja encaminhada cópia deste Requerimento ao Ministério Público do Estado de São Paulo em Ibitinga, para ciência do assunto e acompanhamento da matéria.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 02 de agosto de 2018.



Antônio Esmael Alves de Mira
Vereador – PTB

**Ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal da
Estância Turística de Ibitinga/SP.**





LICENÇA PRÉVIA

N° 28001655

Versão: 01

Data: 01/12/2017

Ampliação

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-CEMITÉRIO MUNICIPAL

Logradouro

RUA MIGUEL LANDIM

Cadastro na CETESB

344-441-0

Número

333

Complemento

C. POSTAL N° 51

Bairro

CENTRO

CEP

14940-000

Município

IBITINGA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição

Gestão de cemitérios

Bacia Hidrográfica

21 - TIETÊ MÉDIO INFERIOR

UGRHI

13 - TIETÊ/JACARÉ

Corpo Receptor

Classe

Área (metro quadrado)

Terreno

30.443,60

Construída

Atividade ao Ar Livre

2.002,60

Novos Equipamentos

Área efetiva de lavra(ha)

Horário de Funcionamento (h)

Início

06:00

às

Término

18:00

Número de Funcionários

Administração

0

Produção

0

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas em folha anexa;

A firma não poderá iniciar a operação deste empreendimento, sem que a respectiva Licença de Operação seja concedida pela CETESB, sob pena de aplicação de penalidades previstas na legislação;

Conforme disposto no Artigo 70 do Regulamento da Lei Estadual 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8468, de 8 de setembro de 1976 e suas alterações, a presente licença tem prazo de validade de 2 (dois) anos, período no qual o empreendimento deverá solicitar a respectiva Licença de Instalação, sob pena de caducidade da Licença Prévia emitida.

USO DA CETESB

SD N°

91302196

Tipos de Exigências Técnicas

Água, Solo, Outros

EMITENTE

Local: **ARARAQUARA**

Esta licença de número 28001655 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



35

Processo N°
28/00621/17

LICENÇA PRÉVIA

N° 28001655

Versão: 01

Data: 01/12/2017

Ampliação

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
04. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.